

Lei Municipal nº 279/2017

De 18 de setembro de 2017.

Nomeia Cemitério Municipal e dá outras providências e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, APROVOU, e eu, na condição de PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeado o cemitério de Santa Terezinha do Tocantins como **Cemitério Público Municipal Raimundo de Sousa Coelho**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, 18 de setembro de 2017.



Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes
Prefeita Municipal

